

L. E. I. Nº 599/62

Autoriza despesas e abre Crédito Especial para pagamento de adicional de acordo com o Artº 114 do Cap. III do Estatuto do Funcionário Público.

A Câmara Municipal de São Mateus, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artº 1º - Autoriza a Prefeitura a efetuar o pagamento do pró-tempore, na quantia de Cr\$ 14.844,00 (quatorze mil oitocentos e quatro cruzeiros), ao funcionário Datan Bastos, calculados a partir do exercício de 1.954 até 1.961, respeitando-se as alegações de salário e o direito de tempo, considerando a data de ingresso em 28-8-39 a 28-8-54, completo em 15 anos, conforme relação do tempo anexo ao projeto.

Artº 2º - As despesas referente a este crédito, será coberta posteriormente pelo excesso da arrecadação;

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de Abril de 1.962.

Alfredo Costa Filho

Amorim Leite

Amorim Leite

Amorim Leite

Amorim Leite

Amorim Leite

Amorim Leite

Amorim Leite